CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1717/2025 36 A.G.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

03 11 25
Rafael Faria

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo que determine ao setor competente um estudo de viabilidade de trânsito e/ou instalação de redutor de velocidades na Avenida Carmelinda Pereira Costa, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, próximo ao número 589, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo garantir maior segurança viária aos pedestres, motoristas e moradores da região, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a alta velocidade praticada por alguns condutores no local. A medida visa prevenir acidentes e promover uma melhor organização do trânsito na via.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador